

Projeto de Deliberação n.º 6/XII/1.ª

Delibera que o Dia 1 de Dezembro, apesar de deixar de ser feriado passe a ser oficialmente celebrado pela Assembleia da República

Exposição de motivos

No Compromisso Para o Crescimento, Competitividade e Emprego, assinado pelo Governo e pelos parceiros sociais, no dia 18 de Janeiro de 2012, ficou previsto que *“tendo presente os compromissos assumidos no Memorando de Entendimento e visando contribuir para o reforço da competitividade das empresas, o Governo e os Parceiros Sociais entendem reduzir em três a quatro o número de feriados obrigatórios”*.

Posteriormente, na Proposta de Lei n.º 46/XII/1.ª, que procede à alteração do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, e que deu entrada na Assembleia da República no dia 9 de Fevereiro do presente ano, o Governo, ao alterar o artigo 234.º, passando a consagrar apenas como feriados obrigatórios os dias 1 de Janeiro, Sexta-Feira Santa, Domingo de Páscoa, 25 de Abril, 1 de Maio, 10 de Junho, 1 de Novembro, 8 e 25 de Dezembro, está a retirar desta lista, além do 5 de Outubro, do 15 de Agosto e do feriado do Corpo de Deus, o feriado do 1 de Dezembro.

A efeméride de 1 de Dezembro, apesar de ser pouco celebrada e comemorada

pelos portugueses, de um modo geral, representa um data das mais significativas na história do Estado português como nação livre e soberana.

Em 1 de Dezembro de 1640, foi protagonizada uma revolta, com origem num grupo de 40 conjurados, que depressa alastrou ao resto da população de Lisboa e, conseqüentemente, a todo o país, que teve como principal e único objetivo a recuperação da independência do reino de Portugal.

Só no dia 1 de Dezembro de 1640, Portugal voltou a ser um Estado livre e soberano, confirmando a sua condição de um dos países europeus mais antigos com fronteiras estáveis e definidas há mais tempo.

A Assembleia da República é um dos órgãos de soberania do país e, devido à sua natureza, é o que representa de um modo mais profundo a totalidade da população portuguesa, ou seja, do soberano que é o povo.

A Assembleia da República já celebra e comemora de modo institucional outras datas de referência na história de Portugal.

A Assembleia da República tem pois o dever de não deixar esquecer a importância que teve para a soberania e liberdade de Portugal o dia 1 de Dezembro de 1640, estabelecendo, para o facto, que a partir do presente ano, passam a ser realizadas cerimónias oficiais comemorativas da referida data da história de Portugal.

A Assembleia da República delibera celebrar de modo institucional o dia 1 de Dezembro de 1640.

Palácio de São Bento, 9 de Março de 2012

Os Deputados

